



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

10586/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 344/2025

18 SET. 2025 às 19:17h

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Eraldo das Virgens Patez, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – José Luiz Mendes o seguinte:

Ao Executivo Municipal Solicita a implantação de faixas de pedestres e placas de sinalização nos distritos de Imburana e Cotaxé.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda da população dos distritos de **Imburana** e **Cotaxé**, que vêm manifestando preocupação com a segurança no trânsito, especialmente nas áreas de maior circulação de pedestres, como nas proximidades de escolas, postos de saúde, comércios e igrejas.

A ausência de **faixas de pedestres** e de **placas de sinalização vertical e horizontal** compromete a segurança da população, em especial de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a presença de sinalização adequada contribui significativamente para a organização do tráfego, prevenindo acidentes e promovendo a conscientização dos condutores.

A implantação das referidas medidas será de grande valia para a segurança viária e o bem-estar dos moradores, atendendo a princípios básicos de cidadania e mobilidade urbana.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para solucionar esse imbróglio.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes” 18 de Setembro de 2025.


Eraldo das Virgens Patez
Vereador

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 – E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.